



C.M.V.
Proc. Nº 2494/16
Fls. 01
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 57/2016

Senhor Presidente,

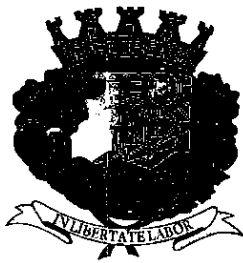
O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) e os demais vereadores subscritos, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal, Sr. Clayton Roberto Machado, para que empenhe esforços para aderir ao "Programa Atividade Delegada", mantido pelo Governo do Estado de São Paulo e a Polícia Militar.

Justificativa:

Segurança é um direito imprescindível e primordial a qualquer cidadão do mundo e, mesmo sendo uma obrigação constitucional encarregada aos governos estaduais, as prefeituras municipais devem estar atentas para o bem-estar de seus moradores, atuando em parceria com a administração estadual.

Pensando na segurança e no bem-estar de seus cidadãos, o Governo do Estado de São Paulo e a Polícia Militar celebrou com algumas cidades, um convênio denominado "Programa Atividade Delegada".

O "Programa Atividade Delegada" é um convênio entre a prefeitura municipal, o Governo do Estado e a Polícia Militar, onde os policiais da cidade e da região que aderirem ao programa, exercerão a função no município em seus horários de folga, pagos pela Prefeitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2494/16
Fls. 02
Resp. 2

Com o convênio, policiais têm a permissão para atuar como fiscais do município no comércio, em casos de perturbação de sossego e, com rondas constantes, aumentando a segurança nos locais atendidos.

O aumento do efetivo possibilita a ampliação das rondas na área central e a extensão do atendimento aos bairros mais afastados, conferindo, assim, maior segurança aos moradores destas localidades.

Os dados da Secretaria de Segurança mostram que os esforços das prefeitura vêm valendo a pena: em Taubaté, um dos municípios que celebrou o convênio, casos de roubo e furto têm caído acentuadamente e, em um ano, houve queda de 77% (setenta e sete por cento) e 65% (sessenta e cinco por cento) nesses tipos de crime, respectivamente.

Assim, solicito aos nobres Vereadores, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal, Sr. Clayton Roberto Machado, para que empenhe esforços para aderir ao "Programa Atividade Delegada", mantido pelo Governo do Estado de São Paulo e a Polícia Militar.

Valinhos, 12 de maio de 2016.

KIKO BELONI
Vereador - PSB
3º Secretário

Luizivaldo M. de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº _____ / _____
Fls. _____
Resp. _____

Ofício nº 113/2016

Valinhos, 01 de junho de 2016

Ao
Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal
Sr. Sidmar Rodrigo Toloí

AG Sidmar Rodrigo Toloí
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS.
G.P., Em 03/06/16.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente
Sidmar Toloí

Prezado Senhor,

Venho por meio do presente ofício, solicitar a retirada da Moção nº 57/2016, de Apoio ao Prefeito Municipal, para que empenhe esforços para aderir ao "Programa Atividade Delegada", mantido pelo Governo do Estado de São Paulo.

A mencionada retirada tem como objetivo estudar pormenorizadamente o "Programa Atividade Delegada", bem como discuti-la junto a Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão.

Aproveito o ensejo para os protestos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Kiko Beloni
KIKO BELONI
Vereador - PSB
3º Secretário